



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº 428/2020

Carambeí, 18 de agosto de 2020.

Ilustríssima Senhora
LEONICE SILVEIRA
Procuradora Jurídica

C/C

Excelentíssimo Senhor
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Prefeito Municipal

Venho por meio deste encaminhar-lhe cópia do Projeto de Lei nº 32/2020, que foi aprovado no Plenário desta Casa de Leis, em Única Votação em Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2020, por unanimidade de votos.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "DIEGO DE JESUS DA SILVA".

DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J (M.F) 01.613.765/0001-60

ÚNICA VOTAÇÃO

28 / 08 / 2020

2º Secretário

PROJETO DE LEI N° /2020

PROJETO DE LEI N° 32/2020

Protocolo Interno nº 164/2020

Data: 22/07/2020 17:19



Súmula: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas situadas no Loteamento Jardim Europa, no Município de Carambeí, Estado do Paraná, conforme segue:

Rua Prolongamento Rua Das Palmas: Rua das Palmas
Rua Prolongamento Rua Das Gardénias: Rua das Gardénias
Rua Prolongamento Av. Pinheiro: Rua Açucena
Rua Projetada "N.º01": Rua Flor de Lis
Rua Projetada "N.º02": Av. do Ouro
Rua Prolongamento Rua das Magnólias = Rua do Bronze
Rua Projetada "N.º03": Rua Amor Perfeito

Parágrafo único: Faz parte integrante desta lei o croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.
EM 20 DE JULHO 2020.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LIDO E DADO CIÊNCIA AO

PLENÁRIO EM 04 / 08 / 2020

2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J (M.F) 01.613.765/0001-60

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° ____/2020

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar as vias públicas situadas no loteamento Jardim Europa, localizado a área central dos loteamentos Centro Cívico, Jardim Novo Horizonte, Jardim Eldorado e Jardim Bela Vista III, no Município de Carambeí, Estado do Paraná, conforme croqui em anexo.

Igualmente, com a denominação fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com maior facilidade na instalação de energia elétrica, água e demais serviços cedidos pelo ente estatal ou empresas privadas.

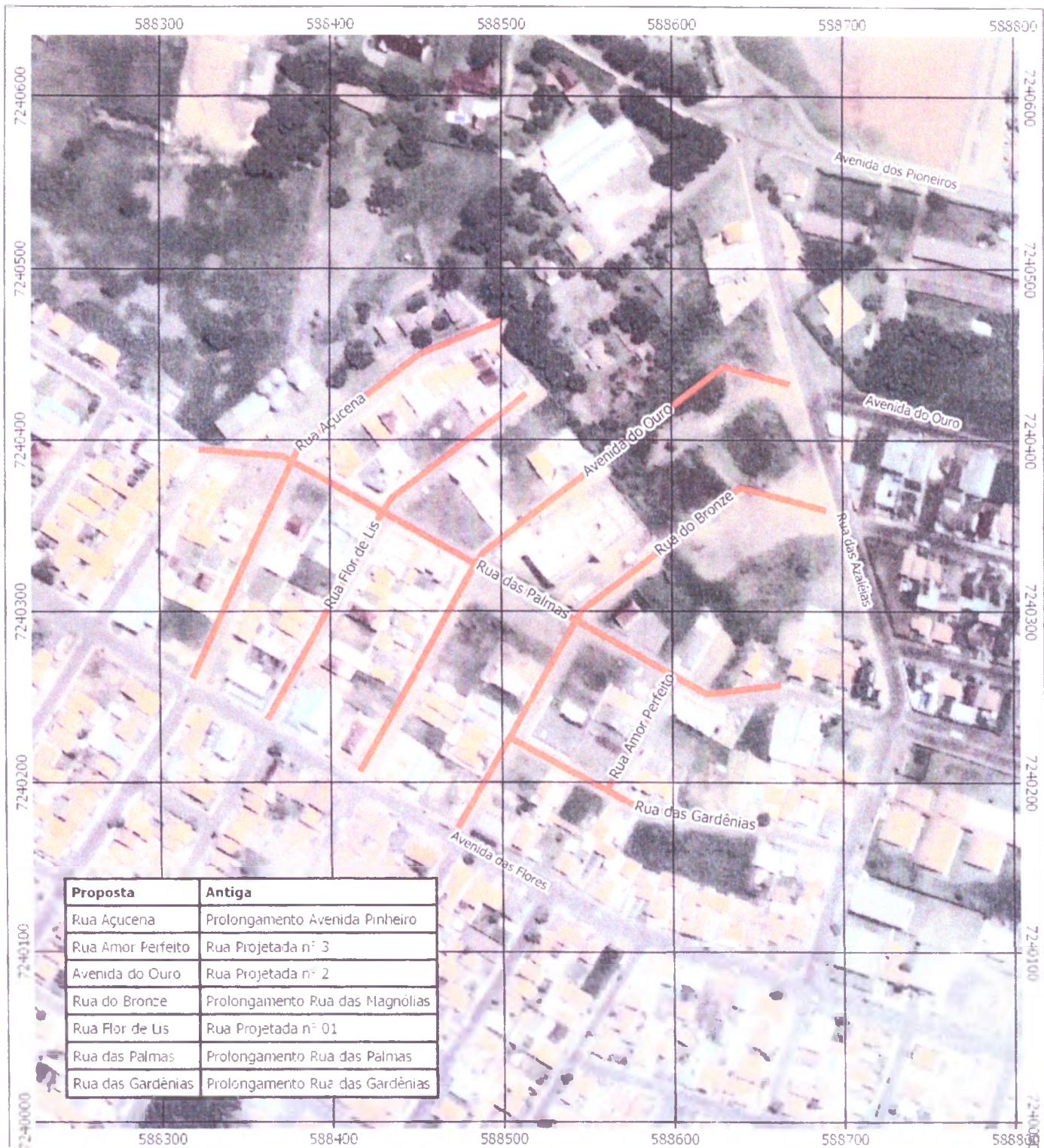
Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores, e que enviamos este Projeto de Lei, solicitando a apreciação e ulterior aprovação do mesmo.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



Caranbei PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI



Nomeação de logradouros
Local: Jardim Europa

Legenda

— Logradouros a nomear

